

RREO 4º BIM 2024 – ANEXO III

– RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SET/2023 A AGO/2024														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														RS 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.257.204,80	3.964.659,06	4.449.328,14	7.015.965,32	5.318.391,44	4.832.085,92	4.276.806,26	4.328.120,67	5.820.904,66	4.961.956,75	5.365.726,67	4.712.189,36	58.303.339,05	44.527.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	403.463,71	800.422,76	128.906,42	123.206,36	188.622,07	294.386,84	134.827,13	149.271,00	555.144,85	172.595,42	300.723,13	183.282,08	3.434.851,77	3.493.000,00
IPTU	0,00	0,00	217,63	159,45	2.808,05	319,77	211,83	3.980,31	29,16	1.382,74	2.373,06	1.181,75	12.663,75	93.000,00
ISS	289.609,65	516.946,60	41.529,53	45.583,34	56.115,28	182.745,71	47.844,54	43.263,25	139.549,21	82.895,64	198.503,61	92.144,76	1.736.731,12	3.203.000,00
ITBI	0,00	0,00	3.502,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.502,86	52.000,00
IRRF	108.934,49	49.216,67	83.656,40	77.117,87	125.720,74	109.874,95	85.444,76	88.092,81	412.684,31	88.211,72	95.301,93	84.838,38	1.409.095,03	100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.919,57	234.259,49	0,00	345,70	3.978,00	1.446,41	1.326,00	13.934,63	2.882,17	105,32	4.544,53	5.117,19	272.859,01	45.000,00
Contribuições	278.516,74	334.727,96	298.467,10	290.129,31	0,00	0,00	443.643,00	371.721,03	736.468,98	443.594,70	400.282,47	435.047,39	4.032.598,68	1.140.000,00
Recicla	20.859,86	18.987,43	18.892,51	19.388,51	20.395,34	17.351,10	17.488,46	14.915,30	12.334,43	12.275,75	14.435,72	11.591,70	198.916,11	221.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.859,86	18.987,43	18.892,51	19.388,51	20.395,34	17.351,10	17.488,46	14.915,30	12.334,43	12.275,75	14.435,72	11.591,70	198.916,11	221.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.546.827,61	2.801.625,18	3.972.753,96	4.575.989,62	5.086.567,85	4.491.927,43	3.679.819,67	3.792.072,14	4.516.956,40	4.333.490,88	4.650.285,35	4.082.268,19	48.530.584,28	39.250.000,00
Cota-Parte do FPM	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	17.239.782,90	18.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	380.815,66	368.406,40	522.765,78	520.719,37	1.551.556,31	1.091.296,26	1.160.264,30	1.151.474,39	1.402.616,46	1.259.327,10	1.591.729,41	1.225.996,96	12.226.968,40	4.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	20.904,24	19.994,68	11.598,61	14.507,59	11.959,85	9.675,77	11.721,91	13.921,48	28.401,39	26.516,13	24.645,17	19.779,41	213.626,23	250.000,00
Cota-Parte do ITR	225,94	5.311,57	166,17	0,00	16,37	0,00	0,00	31,28	0,00	0,00	0,00	57,61	5.808,94	40.000,00
Transferências da LC 61/1989	920,97	1.028,85	843,01	917,78	2.091,89	2.175,70	2.542,14	2.186,72	2.301,58	2.892,09	2.556,35	3.459,62	23.916,70	40.000,00
Transferências do FUNDEB	724.773,75	735.301,02	893.475,62	981.867,30	1.190.344,67	1.042.747,48	756.182,11	865.715,13	937.349,18	991.843,71	812.586,16	943.559,29	10.875.745,33	9.400.000,00
Outras Transferências Correntes	352.211,18	680.615,44	1.258.160,03	1.016.124,70	917.192,35	424.151,48	550.921,98	502.019,93	684.250,57	482.927,63	517.556,72	558.603,77	7.944.735,78	7.020.000,00
Outras Receitas Correntes	7.536,88	8.895,73	30.308,15	2.007.251,52	22.806,18	28.420,55	1.028,00	141,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106.388,21	423.000,00
DEDUÇÕES (II)	542.208,65	612.376,05	664.017,89	680.893,33	595.806,41	605.005,64	918.186,03	856.588,36	1.315.540,22	1.015.338,55	927.560,91	951.068,36	9.684.590,40	5.782.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	278.516,74	334.727,96	298.467,10	290.129,31	0,00	0,00	443.643,00	371.721,03	736.468,98	443.594,70	400.282,47	435.047,39	4.032.598,68	1.070.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	270,90	-96,73	721,38	0,60	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896,47	144.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	263.421,01	277.744,82	364.829,41	390.763,42	595.806,09	605.005,64	474.543,03	484.867,33	579.071,24	571.743,85	527.278,44	516.020,97	5.651.095,25	4.368.000,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.714.996,15	3.352.283,01	3.785.310,25	6.335.071,99	4.722.585,03	4.227.080,28	3.358.620,23	3.471.532,31	4.505.364,44	3.946.618,20	4.438.165,76	3.761.121,00	48.618.748,65	38.745.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.714.996,15	3.352.283,01	3.785.310,25	6.335.071,99	4.722.585,03	4.227.080,28	3.358.620,23	3.471.532,31	4.505.364,44	3.946.618,20	4.438.165,76	3.761.121,00	48.618.748,65	38.745.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	60.720,00	60.720,00	60.720,00	118.800,00	75.300,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	850.692,00	690.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.654.276,15	3.291.563,01	3.724.590,25	6.216.271,99	4.647.285,03	4.159.304,28	3.290.844,23	3.403.756,31	4.437.588,44	3.878.842,20	4.370.389,76	3.693.345,00	47.768.056,65	38.015.000,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
	MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE				JOÃO BASÍLIO NETO				ALEX LIMA DO NASCIMENTO					
	000.616.404-84				875.556.464-04				082.230.564-02					
	Contabilista CRC RN: 1935/0-6				Prefeito Municipal				Controlador					

Publicado por:

Maria de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador: BA4233B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2024. Edição 3380

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>